



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

PLANO DE CURSO

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PROEJA : TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Regime de Matrícula: Semestral.

Modalidade: Ensino a Distância

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Governo do Distrito Federal.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Subsecretaria de Educação Básica.

Coordenação de Educação Profissional.

Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

Nome: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia.

Sigla: CEP-ETC.

Código de Lotação: 00993412.

Endereço: QNN 14 Área Especial – Ceilândia-DF.

CEP: 72220-140.

Telefone: (61) 3901-7545.

Telefax: (061) 3377-4532.

e-Mail: etc@se.df.gov.br.

Sítio: <http://www.etc.se.df.gov.br/>.

Instituição Educacional: **ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA**
Eixo Tecnológico: **Informação e Comunicação**
Classificação Brasileira de Ocupações - CBO: **3171-10**
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - **PROEJA: Técnico em Informática**
Carga Horária Base Nacional Comum: **1200**
Carga Horária Educação Profissional: **1200**
Carga Horária Total: **2400**



Sumário

1 - Justificativa para Oferta do Curso	4
2 - Objetivos do Curso e Metodologia Adotada.....	8
2.1 – Objetivo Geral.....	8
2.2 - Objetivos Específicos.....	8
2.3- Metodologia adotada.....	9
3 – Requisitos para Ingresso no Curso	11
4 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso.....	12
5 - Organização Curricular e Respectiva Matriz.....	15
5.1 – Aspectos do Plano de curso de Técnico em Informática de Nível Médio	15
5.1.1 - Apresentação	15
5.1.2 - Aspectos Legais para o Funcionamento da EJA.....	16
5.2 -.....Organização Curricular do curso e Respectiva Matriz	18
5.2.1 – Estrutura Modular	18
5.2.2 - Matriz Curricular.....	20
5.2.3 Estágio Supervisionado	22
5.2.4 - Itinerário Formativo	22
6 - Critérios de Avaliação.....	29
7 - Processo de Acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem e do curso	33
8 – Especificação da Infraestrutura	34
9 - Critério de Certificação de estudos e diplomação	36
10 – Relação de Professores e Especialistas	37
11 – Relação de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio.....	40
12 - Critérios de aproveitamentos de conhecimentos e experiências anteriores.	42
13 – Bibliografia Básica	44



1 - Justificativa para Oferta do Curso

O ingresso no mercado de trabalho tem exigido dos trabalhadores competências e habilidades diversas. A atualização dos trabalhadores demanda do setor público cada vez mais, a oferta de cursos, seja de formação, seja de atualização, que possam atender as demandas impostas por esse mercado. Nesse sentido, o curso técnico de Informática de nível médio, vem atender a uma demanda social que exige a preparação e a qualificação desses trabalhadores, capazes de observar, sustentar, desenvolver e gerar tecnologia para o exercício da cidadania plena e para o trabalho. Além desses aspectos, o curso permite ao aluno aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudos, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, como modalidade no nível médio, é marcada historicamente por políticas públicas descontínuas e insuficientes para dar conta da demanda potencial e do cumprimento do direito, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Essas políticas foram, muitas vezes, resultantes de iniciativas individuais ou de grupos isolados, especialmente no âmbito da alfabetização.

Uma das inquietações presentes na construção da EJA enquanto política pública está na necessidade de responder a um grande vácuo existente nas propostas curriculares, no que tange ao distanciamento entre estas e o mundo do trabalho. Embora no Plano Nacional de Educação (PNE) e na LDB-9394/96, esteja explícita a necessidade de vinculação do ensino médio para jovens e adultos à formação para o trabalho, isto não ocorria na prática.

No contexto de criação de novas políticas educacionais para a EJA, o Governo elaborou um projeto de atenção à educação profissional integrada à educação básica, denominado Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), originário do Decreto nº. 5.478, de 24/06/2005. Posteriormente, esse programa sofreu diversas mudanças, dentre elas a ampliação da abrangência, no que concerne ao nível de ensino, pela inclusão do ensino fundamental e também em relação às instituições proponentes, que anteriormente só podiam ser as da rede federal de ensino, mas com tal mudança, foram admitidos os sistemas de ensino estaduais e municipais e as entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional. Então o programa passou a denominar-se Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006).

O PROEJA foi criado para atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual, em geral, são excluídos, até mesmo, em muitas situações, do ensino médio (MEC, 2007).

É um grande desafio para qualquer Instituição Educacional o comprometimento em criar e implantar cursos na modalidade PROEJA. Porém o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia (CEP ETC), estabeleceu essa meta como prioritária.

A partir deste quadro de necessidades, o CEP ETC inscreveu este projeto no Edital de Seleção do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil - e-Tec Brasil (Edital de Seleção nº 01/2007/SEED/SETEC/MEC), publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, Seção 3, páginas 60 a 63. A seleção do projeto Técnico em Informática de Nível Médio – PROEJA pelo MEC foi publicada no Diário Oficial da União, nº 41, no dia 27 de fevereiro de 2008. E para reforçar este processo de parceria MEC e GDF, o Governador do DF assinou no dia 13 de dezembro de 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação que tem como uma de suas metas a implementação do e-Tec Brasil.

Desde o Programa de Expansão da Educação Profissional - PROEP em que esta instituição passou a oferecer cursos técnicos, uma das exigências do programa era que, ao final do processo, a EAD fosse implantada. Com o lançamento do Programa E-Tec Brasil esta Instituição Pública de Ensino reconheceu a oportunidade de responder ao desafio da relação entre a educação e o mundo do trabalho. Dessa forma o CEP ETC vem oportunizando ao aluno a chance de cursar o ensino médio e ao mesmo tempo delinear a sua formação profissional e com a possibilidade de flexibilizar os tempos e espaços de estudo, aspecto tão fundamental para o perfil dos alunos trabalhadores da EJA e que a educação a distância proporciona.

O Governo do Distrito Federal estabeleceu esta parceria com o Governo Federal e nos orientamos: - pelo Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que trata da EAD; pelo Decreto 5840, de 13 de Julho de 2006, que Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, sendo atualizado pela Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. No âmbito do GDF, também nos orientamos pela Resolução Nº 1/2012-CEDF, de 11 de setembro de 2012 que estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-, que dentre outras, estabelece que a educação a distância, como níveis, modalidade e metodologia de ensino, poderá ser adotada nos diferentes níveis, ciclos e etapas.

Nesse sentido, o projeto vem para responder ao desafio da relação entre a educação e o mundo do trabalho na EJA, que é particularmente complexo. Pensar as categorias relacionadas ao trabalho na Educação de Jovens e Adultos implica a desmistificação de concepções alienantes que colocam os sujeitos na condição de meros reprodutores. O lugar do trabalho na vida do jovem e adulto precisa ser o lugar do ser, onde ele se realiza enquanto produtor de si mesmo e produtor de cultura.

As lutas sociais têm impulsionado o Estado a efetivar as conquistas constitucionais do direito à educação, processualmente, instaurando a dimensão de perenidade nas políticas, em lugar de ofertas efêmeras, traduzidas por programas e projetos. Essa dimensão de perenidade para o direito à educação implica sistematicidade no financiamento, previsão orçamentária com projeção de crescimento da oferta em relação à demanda potencial e continuidade das ações políticas para além da alternância dos governos, entre outros aspectos.

A cada dia aumenta a demanda social por políticas públicas perenes nessa esfera. Tais políticas devem pautar o desenvolvimento de ações, baseadas em princípios epistemológicos, que resultem em um corpo teórico bem estabelecido e que respeite as dimensões sociais, econômicas, culturais, cognitivas e afetivas do jovem e do adulto em situação de aprendizagem escolar.

Um agravante na situação brasileira diz respeito à presença forte de pessoas cada vez mais jovens na EJA, em grande parte devido a problemas de não-permanência e insucesso no ensino "regular". Embora se tenha equacionado praticamente o acesso para todas as crianças, não se conseguiu conferir qualidade às redes para garantir que essas crianças permaneçam e aprendam. Além disso, a sociedade brasileira não conseguiu reduzir as desigualdades socioeconômicas e as famílias são obrigadas a buscar no trabalho das crianças uma alternativa para a composição de renda mínima, roubando o tempo da infância e o tempo da escola. Assim, mais tarde esses jovens retornam, via EJA, convictos da falta que faz a escolaridade em suas vidas, acreditando que a negativa em postos de trabalho e lugares de emprego se associa exclusivamente à baixa escolaridade, desobrigando o sistema capitalista da responsabilidade que lhe cabe pelo desemprego estrutural.

A EJA, em síntese, trabalha com sujeitos marginais ao sistema, com atributos sempre acentuados em consequência de alguns fatores adicionais como raça/etnia, cor, gênero, entre



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

outros. Negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, subempregados, desempregados, trabalhadores informais são emblemáticos representantes das múltiplas apartações que a sociedade brasileira, excludente, promove para grande parte da população desfavorecida econômica, social e culturalmente.

Nesse contexto, a educação ao longo da vida é uma necessidade permanente, tanto pelas condições objetivas de milhões de jovens e adultos que a buscam e dela necessitam, quanto pelas necessidades econômicas e pela mudança na forma de organização do processo produtivo. É com este quadro de necessidade de garantir acesso aos 16 milhões de pessoas não alfabetizadas (IBGE, 2000) e ensino fundamental aos 62 milhões de jovens e adultos (IBGE, PNAD, 2003) que não tiveram condições de completar a educação básica nos tempos da infância e da adolescência, que deveriam anteceder, na lógica própria da cultura moderna, o tempo do trabalho, onde temos que estruturar um ensino médio e uma educação profissional que possibilite atender este universo que vai além dos 5.500.000 de educandos presentes no Ensino Médio regular e no 3º segmento da EJA que justificamos esse projeto.



2 - Objetivos do Curso e Metodologia Adotada

2.1 – Objetivo Geral

Desenvolver a política de capacitação para os trabalhadores, micros e pequenos empresários na modalidade PROEJA, inclusive portadores de deficiência, garantindo o direito de acesso à educação pública em conformidade com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Nº 9394/96 nos seus artigos 4, 5, 37 e 38 e com o Decreto Nº 5840/2006, oportunizando uma alternativa de ampliar a sua escolaridade com as TICs, na modalidade a distância, de forma aberta e flexível utilizando um ambiente virtual de ensino e aprendizagem, dando especial relevo à convivência humana, por meio do aprender fazendo para possibilitar ao educando a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades que o torne capaz de ser um empreendedor, um sujeito participante, crítico e criativo no mundo do trabalho.

2.2 - Objetivos Específicos

- Contribuir para o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o aprimoramento do exercício de sua cidadania mediante sua capacitação;
- Proporcionar ao educando a formação educacional básica e profissional que possibilite a absorção de novas metodologias e tecnologias utilizadas no mundo do trabalho;
- Viabilizar melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade mediante a capacitação ou especialização com a formação profissional no âmbito do PROEJA;
- Estimular a participação social como possibilidade de vida, trabalho e constituição de sujeitos cidadãos;
- Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à educação de jovens e adultos trabalhadores por meio das TICs;
- Desenvolver atividades educativas e culturais diversificadas;
- Proporcionar reflexão sobre a realidade regional e local do educando;
- Valorizar a experiência de vida e trabalho, para construir novas propostas empreendedoras para a região do Distrito Federal e entorno;
- Desenvolver atividade de interação entre os educandos visando à construção de propostas coletivas para a região;
- Criar condições para a construção de um ambiente cooperativo, favorável ao resgate do sentimento afetivo e construtivo que são fundamentais de uma boa relação interpessoal e comunitária;



- Confrontar periodicamente, o desenvolvimento do projeto com a comunidade através de fóruns de discussão da EaD, numa relação entre teoria e prática;
- Favorecer a qualificação do educando nos processos de inovação e desenvolvimento local.

O Projeto para Curso Técnico em Informática na modalidade PROEJA, destina-se à formação de jovens e adultos, trabalhadores, micros e pequenos empresários, inclusive portadores de deficiência, com idade mínima de 18 anos, inseridos na economia.

Meta:

No período 2014 a 2017 o Projeto pretende certificar 1500 educandos no Distrito Federal e entorno, particularmente em Ceilândia.

2.3- Metodologia adotada

1. O uso da tecnologia da informação em ambientes virtuais de aprendizagem tem modificado a relação ensino-aprendizagem entre professores e alunos. Essa modalidade pressupõe a adoção de estratégias pedagógicas que instiguem a participação interativa, autônoma e colaborativa dos alunos. É neste contexto que o CEP- Escola Técnica de Ceilândia proporciona a estrutura apropriada para o planejamento de cursos que utilizam as ferramentas e os recursos tecnológicos, desenvolve conteúdos apropriados para o ensino a distância, além de oferecer todo acompanhamento pedagógico para esta nova modalidade de ensino.
2. O Moodle é um software livre que possibilita o trabalho colaborativo entre os participantes. Tem sido largamente utilizado por professores como ferramenta de apoio à aprendizagem por dispor de um conjunto de ferramentas e recursos úteis que facilitam e ampliam as possibilidades de interação e construção do conhecimento em um mesmo ambiente.
3. A utilização das ferramentas (fóruns, chats, bibliotecas, videotecas, tarefas, lições, glossários e outras) disponíveis no ambiente de aprendizagem exige apenas conhecimentos básicos de acesso à internet e conceitos de postagem de mensagem e envio de arquivos por meio eletrônico (e-mail). A comunicação entre os participantes está fundamentada nesses pressupostos e, portanto, o sistema requer o mínimo de familiarização com suas funções específicas – e que evolui à medida que os conteúdos e atividades propostas são disponibilizados. Desse modo, a aprendizagem torna-se mais dinâmica, eficiente e produtiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

4. A principal função de um Professor que tutoria o AVA é a de prover o apoio necessário para que o aluno explore seu curso ao máximo e tenha um aprendizado significativo. Ao longo do curso, o aluno contará com o apoio e a orientação desse profissional, que trabalhará sob a supervisão de um Coordenador de Ambiente Virtual e um Coordenador do Curso Técnico em Informática. O Professor tutor acessará diariamente o ambiente do curso para acompanhar a turma em cada etapa, até o final, sempre estimulando a interatividade e colaboração entre os participantes.
5. O Professor tutor vai, entre outras coisas, auxiliar o aluno a:
6. - dirimir dúvidas e questões sobre os conteúdos, as atividades e avaliações do curso;
7. - participar de grupos de estudo e discussões, tornando-o parte de uma coletividade que objetiva construir conhecimentos de forma cooperativa e crítica, formando assim um círculo de aprendizagem;
8. - progredir em seu conhecimento, por meio dos comentários sobre seus trabalhos e sugestões, para seu aprimoramento dentro dos temas estudados;
9. - refletir sobre sua prática e relacioná-la com as questões teóricas vistas no curso.
10. Encontros presenciais serão realizados: com toda a turma ou individualmente quando houver necessidade; integrando mais de uma disciplina; com apresentação ou participação em Trabalho de Conclusão de Curso; para realização de avaliação; com a participação em seminários, palestras, oficinas, feiras, workshops e demais eventos relativos ao curso ou que tratem de temas transversais.



3 – Requisitos para Ingresso no Curso

O Art. 19. do Decreto 5.622, do Governo Federal publicado em 19 de dezembro de 2005, estabelece que: - “A matrícula em cursos a distância para educação básica de jovens e adultos poderá ser feita independentemente de escolarização anterior, obedecida a idade mínima e mediante avaliação do educando, que permita sua inscrição na etapa adequada, conforme normas do respectivo sistema de ensino.”

São requisitos de acesso, conforme a legislação e normas em vigor:

- Idade mínima de 18 anos e egressos do Ensino Fundamental
- Nos termos do Regimento Escolar da Secretaria de Educação do Distrito Federal, são exigidos os seguintes documentos para efetivação de matrícula:
 - - 01 (uma) foto 3X4
 - - 01(uma) cópia do documento de Registro Geral;
 - - 01(uma) cópia do CPF;
 - - 01 (um) comprovante de residência; e
 - - Histórico escolar do Ensino Fundamental.
- As inscrições e as matrículas são efetuadas conforme Calendário Escolar, atendidos os requisitos de acesso e a Legislação vigente.

A matrícula inicial será efetuada através de inscrições abertas aos interessados, e caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, o candidato será submetido a processo classificatório através de sorteio após inscrição efetuada segundo as normas estabelecidas em edital.



4 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Cada módulo concluído possibilitará ao aluno uma saída intermediária com a respectiva certificação e respectivo perfil de conclusão:

MÓDULO I – Ao concluir o Módulo I o aluno fará jus à certificação de **Introdução à Tecnologia da Informação – Operador de Microcomputadores** e será capaz de:

- Operar sistemas de computadores e microcomputadores, utilizando Microsoft Office Word, Excel e Power Point,
- Utilizar a internet com produtividade,
- Conhecer os Hardwares de um sistema computacional, bem como suas funções,
- Realizar operações diversas no manuseio de arquivos e do sistema operacional.

MÓDULO II – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II** o aluno fará jus à certificação de **Qualificação Profissional Auxiliar de Montagem e Configuração** e será capaz de:

- atuar na manutenção, montagem e operação/programação de software em um microcomputador; desenvolver atividades de consertos e manutenções nos componentes da CPU, como escolher as melhores peças, montando o computador, configuração de software operacional, operação de programas diversos, consertos de erros mais comuns e outros conteúdos avançados relevantes para um bom profissional.

MÓDULO III – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II + Módulo III** o aluno fará jus à certificação de **Qualificação Profissional em Auxiliar de Rede de Computadores** e será capaz de:

- Auxiliar na implantação e manutenção de redes de computadores, realizar suporte técnico, e auxiliar na execução de políticas de segurança de redes.
- atuar em atividades técnicas necessárias para trabalhar com projetos e implantação de redes, utilizando conhecimentos de arquitetura de redes, equipamentos e software de configuração e gerenciamento de redes locais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

- instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede. Executar diagnóstico e corrigir falhas em redes de computadores.
- Preparar, instalar e manter cabeamentos de redes. Configurar acessos de usuários em redes de computadores. Implementar recursos de segurança em redes de computadores.

MÓDULO IV – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II + Módulo III e Módulo IV** o aluno fará jus à certificação de **Habilitação Profissional de Técnico em Informática** e será capaz de:

- montar e operar microcomputadores, identificando os seus componentes e programas, dominando a elaboração de documentos e o uso da internet. O concluinte identificará, ainda, normas aplicadas ao ambiente de trabalho, reconhecendo neste os direitos, os deveres e a postura ética condizentes.
- dar suporte à microinformática: montando, configurando e mantendo microcomputadores e seus periféricos de maneira isolada, em rede local ou com acesso à internet.
- programar microcomputadores, conciliando linguagens e ambientes de programação com estrutura de dados a fim de gerar e manter softwares. Propiciará, ainda, o treinamento dos usuários de sistemas.
- implementar e manter recursos de informática, solucionando problemas de informações em ambientes organizacionais, atuando de forma dinâmica com as diversas tecnologias de informação, e trabalhando de forma ativa e participativa em equipes contribuindo na tomada de decisões.
- Além da formação técnica específica da área de TI, o aluno também será capaz de desenvolver uma visão geral sistêmica das empresas em nível organizacional, administrativo, ético e legal com vistas a formar um profissional plenamente integrado tendo suas ações pautadas na ética, no respeito à sociedade, buscando a valorização humana, e profissional, possibilitando-lhe ainda a interação com global com o mundo da informática.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia



5 - Organização Curricular e Respectiva Matriz

5.1 – Aspectos do Plano de curso de Técnico em Informática de Nível Médio

5.1.1 - Apresentação

Objetivando implementar uma política pública que integre a Educação de Jovens e Adultos – EJA, e a Educação Profissional, o Governo Federal vem investindo em diversas frentes, respeitando e construindo ações educativas que atendam à diversidade de cada modalidade, entre as quais: os Programas Brasil Alfabetizado; Fazendo Escola; Escola de Fábrica; Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA; Programa Saberes da Terra; Saberes das Águas; O Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária - PRONERA; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem e o Projeto Trabalhadores Domésticos Cidadãos, entre outros.

De modo apropriado, nos últimos dois anos vem sendo retomada com força a discussão da educação profissional, em função de necessidades do mercado de trabalho, são aproximadamente 62.000.000 (sessenta e dois milhões) brasileiros(as) com 1º grau incompleto que muito interessa a diversos setores da economia a profissionalização e ampliação da qualificação dos trabalhadores, dos micros e pequenos empresários, e neste contexto, o PROEJA representa a possibilidade destes estarem inseridos em cursos voltados para as suas especificidades, conforme afirma o art. 2º do Decreto 5.840/06:

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I - ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004; e

II - ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos do art. 4º, § 1º incisos I e II do Decreto nº 5.154 de 2004.

O projeto para o Curso de Técnico em Informática no âmbito do PROEJA visa o desenvolvimento dos princípios da autonomia, da solidariedade e da cidadania ampliando o acesso e a permanência de trabalhadores com faixa etária de 18 anos ou mais na Educação de Jovens e Adultos, oferecendo a oportunidade de elevação de escolaridade com formação profissional aos trabalhadores, micros e pequenos empresários, representando uma oportunidade



para este conjunto de brasileiros retornar ao processo de escolarização, podendo tornar mais eficientes e inovadores os serviços que prestam.

O público alvo compõe-se de trabalhadores, micros e pequenos empresários. No momento a ETC atende 1.800 educandos em cursos técnicos de nível médio e temos capacidade para atender 3500 educandos em cursos presenciais e mais de 3.500 em cursos na modalidade EaD. Neste, pretendemos atingir a meta de 1.500 matrículas nos próximos dois anos.

5.1.2 - Aspectos Legais para o Funcionamento da EJA

A legislação educacional brasileira apresenta uma vasta base legal para a instituição de políticas públicas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas jovens e adultas. Desse modo, o presente projeto trata da implementação destas bases legais, dentre elas, principalmente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96.

Para assegurar a obrigatoriedade escolar, o poder público deverá criar “formas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior” (Art. 5º, § 5º).

Garante a Lei no seu Art. 37 que:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Sobre as formas de organização da Educação Básica a lei prevê em seu Art. 23, ainda que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. Esse aspecto é de fundamental importância, pois, a simultaneidade para jovens e adultos entre trabalho e escolarização, depende de formas alternativas para possibilitar a permanência dos estudantes na escola, o que torna, entre outros



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

aspectos, a adequação do calendário escolar um fator determinante para o acesso e progressão dos estudantes no sistema educacional.

O Plano Nacional de Educação (lei 10.172/2001) prevê que o Estado deve:

Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalentes às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos.

Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento dos cursos para o 3º segmento da educação de jovens e adultos.

As exigências apontadas pela legislação educacional brasileira, aliadas a uma proposta de educação que coloca na agenda pública de um governo democrático, a diversidade, a inclusão e a cidadania fortalecem a importância e a necessidade de uma política de Estado que abranja os trabalhadores, os micros e pequenos empresários, o Decreto nº 5.622, do Governo Federal, de 19 de dezembro de 2005, estabelece:

§ 1o A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I - avaliações de estudantes;

III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente;

IV – e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

A implementação deste projeto integrando a educação profissional com a EJA, PROEJA, no âmbito da EaD, vem para otimizar os recursos humanos e físicos disponíveis atendendo necessidades da sociedade de ampliar a escolaridade dos cidadãos, a qualificação profissional, o acesso e domínio das novas tecnologias da informação e da comunicação, proporcionando assim, a melhoria na sua produtividade, bem como para suprir parte do déficit existente de profissionais qualificados no mercado de trabalho.



5.2 - Organização Curricular do curso e Respectiva Matriz

5.2.1 – Estrutura Modular

A carga horária total deste curso é de 2.400 horas na modalidade EaD, sendo 1.200 horas da Base Nacional Comum e 1.200 horas de formação profissional técnica. A parte presencial do curso deverá ser cumprido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, nos termos da legislação vigente.

O parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto 5.622, do Governo Federal publicado em 19 de dezembro de 2005, estabelece que: - “Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial”.

Os conteúdos programáticos e os temas transversais da organização curricular obedecem os artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF

O currículo do curso Técnico em Informática está organizado em módulos conforme as orientações dispostas na legislação que rege a educação básica e técnica profissional. As áreas modulares, assim constituídas, representam importante instrumento de flexibilização e abertura do currículo para o itinerário formativo profissional, pois, adaptando-se às distintas realidades regionais, permitem a inovação permanente e mantêm a unidade e a equivalência dos processos formativos.

A estrutura curricular que resulta das diferentes áreas modulares estabelece as condições básicas para a organização dos tipos de itinerários formativos que, articulados, conduzem à obtenção de certificações profissionais intermediárias.

Os módulos são organizações de conhecimentos e saberes provenientes de distintos campos disciplinares e, por meio de atividades formativas, integram a teoria e a prática em função das capacidades profissionais que se propõem desenvolver.

Os módulos são semestrais e agregam componentes curriculares que resultarão no desenvolvimento de competências e habilidades, permitindo entradas e saídas intermediárias a partir do primeiro módulo dando direito à certificação parcial de qualificação assim discriminada:

Módulo I – Ao concluir o Módulo I o aluno fará jus à certificação de **Introdução à Tecnologia da Informação – Operador de Microcomputadores**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Módulo II – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II** o aluno fará jus à certificação de **Qualificação Profissional Auxiliar de Montagem e Configuração**

Módulo III – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II + Módulo III** o aluno fará jus à certificação de **Qualificação Profissional em Auxiliar de Rede de Computadores**

Módulo IV – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II + Módulo III e Módulo IV** o aluno fará jus à certificação de **Habilitação Profissional de Técnico em Informática**

Cada módulo possui terminalidade própria, enfocando um perfil profissional conforme citado no item denominado Perfil Profissional de Conclusão do Curso. Esses módulos estão articulados de forma a garantir a formação integral do Técnico em Informática deste Curso com carga horária de 2400 (duas mil e quatrocentas) horas assim distribuídas em 04 (quatro) semestres.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

5.2.2 - Matriz Curricular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA							
Curso: Técnico de Nível Médio – PROEJA: Técnico em Informática							
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação							
COMPONENTE CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	Carga
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	
		Educação Física			X		
		Arte			X		
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	
	Ciências da Natureza	Física		X			
		Química				X	
		Biologia	X				
	Ciências Humanas	História			X		
		Geografia	X				
		Filosofia	X	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	X	
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol				X	
Língua Estrangeira Moderna – Inglês		X	X	X	X		
Carga horária total da Base Nacional Comum			300h	300h	300h	300h	1.200h
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Ética e Legislação Aplicada ao Mercado de Tecnologia		X				
	Relações Humanas no Trabalho		X				
	Treinamento e Instrutoria		X				
	Informática Básica		X				
	Estrutura de Dados e Arquivos					X	
	Montagem e Configuração				X		



Desenvolvimento de Interfaces WEB			X		
Redes de Computadores			X		
Lógica e Linguagem de Programação		X			
Banco de Dados				X	
Linguagem Visual				X	
Projeto de Sistemas				X	
Carga horária total da Educação Profissional	300h	300h	300h	300h	1.200h
OBSERVAÇÕES:					
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> Horário de funcionamento: a tutoria funciona de segunda a sexta-feira nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno; Sábado: matutino e vespertino Módulo-aula/tutoria: duração de 60 minutos cada aula. A língua Estrangeira Moderna – Inglês é obrigatória. A língua Estrangeira moderna – Espanhol e Educação Física são oferecidas de forma optativa para o aluno. A parte presencial do curso deverá ser cumprido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, nos termos da legislação vigente. Ao longo do curso são previstas saídas intermediárias, com direito a certificação das qualificações assim discriminadas: <ol style="list-style-type: none"> Módulo I: Operador de Microcomputadores Módulo II: Auxiliar de Montagem e Configuração Módulo III: Auxiliar de Rede de Computadores A conclusão do Módulo IV confere o direito ao diploma de Técnico em Informática. Conforme item 5.2.3, o curso não contempla Estágio Supervisionado 					

5.2.3 Estágio Supervisionado

A Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio em Informática não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular.

5.2.4 - Itinerário Formativo

O curso Técnico em Informática é composto por quatro módulos.

Módulo I – Introdução à Tecnologia da Informação



Tem por objetivo familiarizar o aluno com as práticas administrativas básicas com uso das ferramentas da informática, legislação e relações interpessoais com o propósito de capacitá-lo a exercer funções administrativas em empresas privadas de qualquer setor da economia. A conclusão deste módulo certificará o aluno em **OPERADOR DE MICROCOMPUTADORES**.

Este módulo de introdução à Tecnologia da Informação enfoca conhecimentos gerais de administração de sistemas operacionais, legislação aplicada à tecnologia da informação, editor de texto, planilha eletrônica, editor de apresentação e ferramentas de comunicação proporcionando aos alunos a atuação no mercado de trabalho como operador de microcomputador. O concluinte será capaz de dominar rotinas administrativas, atender com presteza clientes internos e externos, emitir e receber correspondências informatizadas.

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<ul style="list-style-type: none">✓ Analisar os serviços e funções de sistema operacional, utilizando suas ferramentas e recursos em atividade de manipulação de arquivos, segurança e outras.✓ Dominar as técnicas para utilização de programas aplicativos.✓ Identificar os componentes e periféricos, considerando os diversos fatores que influenciam o funcionamento destes.✓ Selecionar programas de computadores de acordo avaliação de necessidades.✓ Interpretar as orientações dos manuais relativos a equipamentos e softwares.✓ Identificar normas de conduta e ética que regem as relações no mercado de trabalho.✓ Dominar técnicas para construir fórmulas matemáticas, lógicas e relacionais, aplicadas a planilhas eletrônicas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Operar sistema operacional de microcomputadores.✓ Elaborar documentos comerciais e oficiais, por meio dos programas aplicativos mais utilizados no mercado de trabalho; inclusive planilhas de cálculos.✓ Utilizar ferramentas de comunicação pessoal pesquisa na Internet.✓ Propor soluções informática existentes mercado.✓ Atualizar-se por meio de pesquisa e manuais.✓ Conduzir sua postura profissional de acordo com os princípios éticos adequados ao ambiente de trabalho	<ul style="list-style-type: none">✓ Identificação e montagem das partes de microcomputadores.✓ Conservação de equipamentos✓ Operação de microcomputadores (sistema operacional)✓ Editoração de textos✓ Elaboração de planilhas✓ Editoração de apresentações (slides)✓ Operação de programas de comunicação✓ Desenvolvimento para Internet



Módulo II – Sistemas Computacionais

Este módulo visa habilitar profissionais com um perfil voltado ao suporte à microinformática, enfatizando a atuação dos alunos em ambientes com necessidades de instalação e adequação de microcomputadores. Apesar de ser um mercado de trabalho restrito, as vagas nessa área são melhores remuneradas, pois há intensa necessidade de modernização das empresas. Este aluno será capaz de executar atividades inerentes às áreas de Montagem e Configuração de computadores. A conclusão deste módulo certificará o aluno em AUXILIAR DE MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO.

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<ul style="list-style-type: none">✓ Identificar os componentes dos microcomputadores e periféricos, analisando o funcionamento e relacionamento entre eles.✓ Identificar a origem de falhas no funcionamento de microcomputadores, periféricos e softwares, relacionando as possíveis soluções.✓ Coordenar atividades de garantia da segurança de dados em ambientes informatizados.✓ Conhecer e avaliar os componentes, as diversas arquiteturas de redes e os padrões de comunicação utilizados neste ambiente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Instalar e configurar microcomputadores e seus periféricos, utilizando ferramentas de montagem e softwares; interpretando orientações dos manuais e pesquisas na Internet.✓ Aplicar técnicas de prevenção e manutenção de microcomputadores e periféricos.✓ Instalar e configurar redes locais de microcomputadores.✓ Instalar e configurar o acesso de computadores à Internet.✓ Propiciar a manutenção de ambientes informatizados.	<ul style="list-style-type: none">✓ Manutenção e conservação de equipamentos.✓ Montagem e configuração de microcomputadores e periféricos.✓ Instalação de redes locais de microcomputadores.

Este módulo de sistemas computacionais enfoca conhecimentos gerais de componentes de microcomputadores e periféricos, softwares segurança de dados e desenvolvimento de interface web proporcionando aos alunos a atuação no mercado de trabalho como Auxiliares de montagem e configuração. O concluinte será capaz de dominar rotinas de manutenção e



conservação de equipamentos, montagem e configuração de microcomputadores e periféricos, desenvolvimento de interface e estruturação de dados, e também atender com presteza clientes internos e externos.

Módulo III – Sistemas Computacionais

Este módulo de sistemas computacionais enfoca conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores, introdução à lógica, lógica matemática e linguagem de programação proporcionando aos alunos a atuação no mercado de trabalho como auxiliares de rede de computador. O concluinte será capaz de dominar rotinas de manutenção, conservação de redes de computadores, e também atender com presteza clientes internos e externos. A conclusão deste módulo certificará o aluno em **AUXILIAR DE REDE DE COMPUTADORES**.

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<ul style="list-style-type: none">✓ Conhecer e avaliar os componentes, as diversas arquiteturas de redes e os padrões de comunicação utilizados neste ambiente.✓ Descrever componentes de redes, suas respectivas conexões e configurações.✓ Compreender as arquitetura de redes✓ Conhecer serviços e funções de servidores e clientes de redes.✓ Desenvolver os serviços de administração do sistema operacional de rede e protocolos de comunicação.✓ Conhecer as técnicas para documentação de sistemas.✓ Interpretar documentação de sistemas e programas✓ Reconhecer projetos de redes de computadores.	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar e implementar redes locais de microcomputadores.✓ Confeccionar o cabeamento de redes✓ Configurar equipamentos e softwares de comunicação segundo orientações de manuais.✓ Gerenciar os serviços de servidores e clientes de uma rede.✓ Elaborar planilhas de custos de projetos de redes✓ Instalar e configurar redes locais de microcomputadores.✓ Instalar e configurar o acesso de computadores à Internet.✓ Propiciar a manutenção de ambientes informatizados.✓ Elaborar algoritmos para a solução de problemas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Manutenção e conservação de equipamentos.✓ Cálculos envolvidos na formação de custos de projetos.✓ Fundamentos para projetos e redes.✓ Noções de sistemas operacionais para redes.✓ Instalação de redes locais de microcomputadores.✓ Técnicas de programação de computadores



Módulo IV – Projetos de Sistemas Informatizados

O módulo de projetos de sistemas informatizados visa preparar o profissional para as ações de planejamento e execução de gerência de sistemas. Os alunos que optarem por fazer este módulo terão os conhecimentos necessários para liderar equipes, organizar estruturas, controlar processos em projetos de sistemas informatizados para atuarem em equipes de instalação periféricos, manutenção de microcomputadores e redes, desenvolver sistemas e manter relações com outras empresas e entidades públicas dos diversos setores da economia, mapear o mercado, tomar decisões e administrar conflitos em sistemas informatizados. O componente curricular Projeto de sistemas tem por objetivo oportunizar o educando a elaboração de um projeto com foco em sistemas informatizados (programas e/ou hardwares) como produto de conclusão de curso. Além de desenvolver a capacidade de comando, o aluno obterá habilidades para empreender no mercado. Ao concluir este módulo o aluno obterá o diploma de Técnico em Informática.

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
---------------------	--------------------	---------------------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

<ul style="list-style-type: none">✓ Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas.✓ Desenvolver algoritmos por meio de divisão modular e refinamentos sucessivos.✓ Distinguir e avaliar linguagem e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de softwares.✓ Avaliar resultados de testes dos programas desenvolvidos.✓ Conceituar os fundamentos e as ferramentas de banco de dados e a sua aplicação na programação de sistemas.✓ Interpretar e analisar o resultado da modelagem de dados.✓ Identificar as necessidades dos usuários em relação a treinamento e suporte.✓ Compreender os fundamentos didáticos e metodológicos para planejar treinamentos a fim de organizar e apresentar os conteúdos e procedimentos adequados.✓ Conhecer as técnicas para documentação de sistemas.✓ Interpretar documentação de sistemas e programas✓ Reconhecer projetos de sistemas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Selecionar e utilizar estruturas de dados para a solução de problemas.✓ Utilizar modelos, pseudocódigos e ferramentas na representação da solução de problemas.✓ Elaborar e executar procedimentos de testes de programas.✓ Redigir instruções de uso dos programas implementados.✓ Implementar as estruturas modeladas utilizando um banco de dados, manipulando-os através de uma linguagem de programação.✓ Planejar e desenvolver treinamentos técnicos voltados aos usuários de programas.✓ Elaborar planilhas de custos de projetos de redes✓ Instalar e configurar o acesso de computadores à Internet.✓ Propiciar a manutenção de ambientes informatizados.✓ Elaborar algoritmos para a solução de problemas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Métodos de programação de computadores.✓ Programação em Linguagem visual.✓ Linguagem SQL.✓ Instalação e manutenção de bancos de dados✓ Cálculos envolvidos na formação de custos de projetos.✓ Noções de sistemas operacionais para redes.✓ Instalação de redes locais de microcomputadores.✓ Técnicas de linguagem programação de computadores
--	--	--

O módulo IV completa o curso, apresentando estudos e desenvolvimento de implementação e Gestão de sistemas computacionais informatizados, gerenciamento de banco de dados e linguagem visual com a elaboração de um projeto de sistema ao final do curso.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Ao completar os quatros módulos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática, desde que tenha concluído o Ensino Médio por meio de aproveitamento satisfatório nas disciplinas da Base Nacional Comum que correspondem ao referido Ensino Médio.



6 - Critérios de Avaliação

A avaliação deverá ser integrada, centrada na organização do processo de ensino e aprendizagem, tanto quanto no desempenho dos educandos, de forma diagnóstica contínua e progressiva, abrangendo todos os momentos do Projeto, observando-se os seguintes critérios:

- Avaliar múltiplos aspectos do desempenho dos educandos, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com os eixos temáticos;
- Utilizar diferentes procedimentos e instrumentos de avaliação, ao longo do curso, pesquisas, testes, trabalhos finais, para fundamentar a auto-avaliação e a avaliação pelos colegas e pelo educador, focalizando os respectivos conteúdos na perspectiva da vida contemporânea;
- Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para auto-correção etc.) que dialoguem com o mundo dos trabalhadores, micros e pequenos empresários, incentivando sua autonomia como aprendizes, despertando seu interesse por ampliar seus conhecimentos e suas experiências culturais;
- Enfatizar o desenvolvimento de habilidades e competências básicas, que facilitem a adaptação dos trabalhadores, micros e pequenos empresários a mudanças na realidade da organização do trabalho e da vida em sociedade;
- Incluir espaços e tempos especialmente destinados a variadas formas de registro pessoal e análise de suas próprias trajetórias familiares, comunitárias, escolares e profissionais, assim como das novas informações e conhecimentos adquiridos;
- Estimular a dimensão constituinte da prática, orientando os educandos a ler os textos e fazer as atividades complementares, pensando na prática e, da mesma forma, desenvolver esta prática refletindo sobre os conhecimentos que construiu ao estudar;
- Centrar a avaliação na organização do processo de ensino e aprendizagem, tanto quanto no desempenho dos educandos, de maneira contínua e progressiva abrangendo todos os momentos do curso.
- Ofertar ao aluno que demonstrar habilidades e conhecimento em um dos componentes curriculares em qualquer tempo do curso, ainda que não tenha obtido o conceito "Apto", terá a possibilidade de conclusão deste componente por



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

meio de diferentes procedimentos e instrumentos de avaliação e posteriormente a apreciação feita pelo Conselho de Classe, conforme prevê o decreto DECRETO Nº 5.840, DE 13 DE JULHO DE 2006 que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências, "Art. 6º O aluno que demonstrar a qualquer tempo aproveitamento no curso de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior. Parágrafo único. Todos os cursos e programas do PROEJA devem prever a possibilidade de conclusão, a qualquer tempo, desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino, mediante avaliação e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino. Art. 7º As instituições ofertantes de cursos e programas do PROEJA poderão aferir e reconhecer, mediante avaliação individual, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extra-escolares."

A avaliação é um processo contínuo, abrangente sistemático e flexível de obtenção e julgamento de informações de natureza qualitativa e quantitativa sobre o ensino-aprendizagem, de forma a obter subsídios que ajudem o educador a:

- Planejar as intervenções docentes:

- Criar formas de apoio aos educandos que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
- Verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados;
- Obter subsídios para a revisão da metodologia do curso.

Nessa perspectiva, espera-se que os educandos concluintes deste projeto sejam capazes de:

- Afirmar sua dignidade como seres humanos, trabalhadores e cidadãos;
- Utilizar a leitura e a escrita, assim como outras formas contemporâneas de linguagem, para se informar, aprender a expressar-se;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

- Planejar e documentar, além de apreciar a dimensão estética das produções culturais;
- Compreender os processos sociais e os princípios científicos e tecnológicos que sustentam a produção da vida na atualidade;
- Utilizar tecnologias de informática necessárias à inserção cultural e profissional;
- Estabelecer um projeto de desenvolvimento profissional, considerando suas potencialidades, suas necessidades de aprendizagem e as características de seu contexto de trabalho;
- Acessar os meios necessários para exercerem efetivamente seus direitos de cidadania;
- Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar e à sua comunidade, bem como frente aos problemas que afetam o país, a sociedade global e o planeta;
- Identificar problemas e necessidades de sua comunidade e participar de iniciativas concretas visando a sua superação;
- Refletir criticamente sobre sua própria prática;
- Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Afirmar valores de solidariedade, posicionando-se ativamente contra qualquer forma de racismo e discriminação;
- Exercer direitos e deveres da cidadania, participar de processos e instituições que caracterizam a vida pública numa sociedade democrática;
- Continuar aprendendo ao longo da vida, tanto pela inserção no sistema de ensino formal quanto pela identificação e o pelo aproveitamento de outras oportunidades educativas.

O professor deve considerar e tornar evidente tudo o que os educandos conseguiram aprender, incentivando-os, inclusive, a compreender a importância da descoberta de novos conhecimentos, não se pautando apenas pelos seus "erros" ou seus "desconhecimentos".

A avaliação das atividades no ambiente virtual de ensino e aprendizagem se dará por meio do acompanhamento do tutor que classificará como Apto ou Não Apto.

Ao final de cada módulo será realizada uma avaliação presencial por componente curricular, de acordo com as orientações do Decreto 5.622, do Governo Federal, publicado em 19 de dezembro de 2005, onde no art. 31 estabelece que: - "Os cursos a distância para a educação básica de jovens e adultos que foram autorizados excepcionalmente com duração inferior a dois



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

anos no ensino fundamental e um ano e meio no ensino médio deverão inscrever seus alunos em exames de certificação, para fins de conclusão do respectivo nível de ensino.”

O educando quando concluir o módulo I do Técnico em Informática com aproveitamento nos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Educação Profissional terá direito ao certificado de Operador de Microcomputadores.

“§ 1o Os exames citados no caput serão realizados pelo órgão executivo do respectivo sistema de ensino ou por instituições por ele credenciadas.”

“§ 2o Poderão ser credenciadas para realizar os exames de que trata este artigo instituições que tenham competência reconhecida em avaliação de aprendizagem e não estejam sob sindicância ou respondendo a processo administrativo ou judicial, nem tenham, no mesmo período, estudantes inscritos nos exames de certificação citados no caput.”

Além disso, de acordo com o artigo 83 da Resolução 1/2012 CEDF, nos cursos de educação de jovens e adultos - EJA a distância, para fins de certificação e promoção, a avaliação do desempenho escolar será presencial e obrigatória, segundo critérios de procedimentos definidos no regimento escolar e na proposta pedagógica da instituição educacional.

§ 1º A avaliação de que trata o caput destina-se somente aos estudantes matriculados e que realizaram o curso na própria instituição educacional.

§ 2º As avaliações presenciais do desempenho escolar, para cada componente curricular, serão realizadas por unidade ou conjunto de unidades, módulos ou séries equivalentes ao ensino presencial, conforme o estabelecido nos documentos organizacionais.

§ 3º As avaliações presenciais devem conter questões discursivas com produção textual.

§ 4º Para avaliação dos estudantes matriculados nos cursos, a instituição educacional deve manter banco de questões atualizado.



7 - Processo de Acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem e do curso

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da instituição de ensino. Assim, buscando manter e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados na área educacional de maneira permanente, será aplicado no final de cada módulo uma avaliação do processo educacional por meio Conselho de Classe, onde participam os Professores, Alunos, Direção e SOE. Os alunos terão a sua disposição um formulário virtual ou não o qual poderá opinar sobre o seu processo educacional como um todo.

Além disso, há previsão dentro do calendário escolar da Rede Pública de Ensino datas específicas para avaliação da Instituição Educacional, neste momento serão colhidas e analisadas todas as propostas apresentadas. Outros momentos se darão dentro das reuniões pedagógicas rotineiras nas quais se promoverá momentos para reflexão do fazer pedagógico e, se necessário, intervenções pontuais e imediatas com a finalidade de melhorar o curso em andamento.



8 – Especificação da Infraestrutura

Para o seu funcionamento o CEP-ETC conta os seguintes ambientes:

- Ala de salas da Direção, do Apoio Escolar, do Serviço de Orientação Educacional e das Supervisões Administrativas e Pedagógicas;
- Auditório para 188 pessoas;
- Biblioteca;
- Laboratórios de Informática;
- Sala das Coordenações de EAD;
- Sala das Coordenações de Informática;
- Sala dos Professores, com ambiente para suas coordenações;
- Salas de aula (12);
- Secretaria Escolar;
- Teatro de arena para 100 pessoas.

Equipamentos e Laboratórios

Os 16 laboratórios de informática contam com 325 computadores, tendo um projetor em cada.

O CEP-ETC conta ainda com 75 computadores nas áreas Administrativa, Pedagógica, Direção, Orientação Educacional, Coordenações, Secretaria, EAD e Biblioteca.

Todos os equipamentos de informática estão interligados em rede, com acesso a Internet, administrados por 10 equipamentos servidores.

Os AVA, que além de usados nos cursos de EAD, também servem de apoio para os cursos presenciais, são suportados por equipamento servidor, instalado em “data center” com apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLANDF).

Tanto os equipamentos de informática, quanto os das oficinas pedagógicas são frutos do esforço conjunto da comunidade escolar e dos Governos Distrital e Federal, que apoiam esta UPE inclusive por meio de convênios e de doações.

Biblioteca Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

A Biblioteca Escolar Cora Coralina, cujo nome foi escolhido pela comunidade escolar, existe no CEP-ETC desde sua inauguração. Conta com acervo de mais de 23.000 livros teóricos, didáticos, literários, de referência e periódicos diversos.



9 - Critério de Certificação de estudos e diplomação

Para a certificação de conclusão dos módulos intermediários, será exigida a aprovação em todos os componentes curriculares correspondentes a cada semestre, com no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária letiva das atividades no Ambiente virtual de aprendizagem e nas atividades presenciais. As saídas intermediárias serão as seguintes:

Módulo I – Ao concluir o Módulo I o aluno fará jus à certificação de **Introdução à Tecnologia da Informação – Operador de Microcomputadores**

Módulo II – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II** o aluno fará jus à certificação de **Qualificação Profissional Auxiliar de Montagem e Configuração**

Módulo III – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II + Módulo III** o aluno fará jus à certificação de **Qualificação Profissional em Auxiliar de Rede de Computadores**

Módulo IV – Ao concluir o **Módulo I + Módulo II + Módulo III e Módulo IV** o aluno fará jus à certificação de **Habilitação Profissional de Técnico em Informática**

A expedição dos certificados de qualificação profissional e do diploma referentes aos itinerários formativos e à conclusão do Curso Técnico em Informática está sob a responsabilidade da Escola Técnica de Ceilândia – DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

10 – Relação de Professores e Especialistas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Nome	Cargo	Habilitação
Joubert Almada Correa	Diretor CEP-ETC	Administração
Márcia Nogueira Jales	Vice-Diretora CEP-ETC	Informática
Edmo Martins Gomes Filho	Supervisor Pedagógico CEP-ETC	Administração
Alessandra Kátia	Supervisora Pedagógica CEP-ETC	Pedagogia
Ricardo Freitas Fernandes	Supervisor Administrativo CEP ETC	
Vanderson Rodrigues da Silva	Supervisor Administrativo CEP ETC	
Albert D. Carneiro	Professor	Artes
Aldemir Rodrigues Miranda	Professor	Administração
Anderson Araújo da Cunha	Professor	Informática
Cássia de Oliveira Hiragi	Professora	Biologia
Celiz de Jesus Cardoso	Professora	Geografia
Denise Gomes Peixoto	Tutora	
Elaine Moraes Temoteo	Professora	Informática
Gabriel de Andrade Dias	Tutor	
Guidborgongne Carneiro N. Da Silva	Professor	Administração
Hélio Queiroz Caixeta	Professor	Língua Portuguesa
James Verçosa Barroso	Professor	Informática
Lília Soares de Santana Batista	Professora	História
Maria Alice Fernandes de Souza	Professora	Filosofia
Maria Aparecida Lopes Carneiro	Professora	Administração
Maria da Conceição Cunha	Tutora	
Mariane Gonçalves B. De Sant'anna	Professora	Informática
Moacir Alves da Conceição	Professor	Administração
Nathanael Kleber Fernandes	Professor	Informática
Odelízia Jacinta de Oliveira	Professora	Língua Portuguesa
Raimuda Sarmiento Rosa	Tutora	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Renato de Souza Lima	Professor	Informática
Renata Rejane dos Santos	Tutor	
Thaynara do Nascimento Pessoa Alexandre	Professora	Língua Inglesa
Tibério César Lima Bezerra	Professor	Física
Valéria Félix de Almeida	Professora	Informática



11 – Relação de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio

Nome	Cargo
Maísa Cristina de Barros Lima	Secretária Escolar
Ivone Ribeiro do Amaral	Agente GE Cons. Limpeza
Suely Santos Alves	Tec. GE Ap. Administrativo
Angela Cristina Bandeira de Oliveira	Tec. GE Ap. Administrativo
Eney de Almeida Lima	Agente GE Cons. Limpeza
Wellington Santiago de Jesus	Agente GE Vigilante
Maria Do Carmo H. dos Santos	Serviços Gerais
Alice Helena Gomes	Agente GE Telefonia
Angela Mendes Madureira	Agente GE Copa e Cozinha
Raimunda Sarmento Rosa	Agente GE Portaria
Iolanda de Araujo F. Costa	Agente GE Portaria
Edimilson Fagundes de Oliveira	Agente GE Vigilante
Valmir de Souza Breguedo	Agente GE Vigilante
Maria de Nazaré B. Sobrinho	Agente GE Portaria
Cicero Valerio da Silva	Agente GE Portaria
Jose Mariano de Souza	Agente GE Vigilante
Lucia de Fatima dos Santos De Sousa	Agente GE Serviços Gerais
Jucirene Martins	Agente GE Serviços Gerais
Vicente Soares de Amorim filho	Tec. GE Ap. Administrativo
Marilda Cunha de Resende	Tec. GE Ap. Administrativo
Danubia Ferreira Vasconcelos	Tec. GE Ap. Administrativo
Vanderson Rodrigues da Silva	Tec. GE Ap. Administrativo
Maria Aglae Sampaio A. de Campos	Tec. GE Sec. Escolar
Ricardo Freitas Fernandes	Tec. GE Sec. Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia



12 - Critérios de aproveitamentos de conhecimentos e experiências anteriores.

Na falta de documentação comprobatória da escolarização anterior do educando, será aplicado um exame de classificação ou reclassificação no início do curso para situá-lo no módulo apropriado. Ao longo do curso este mecanismo também poderá ser utilizado para garantir avanço progressivo, quando se fizer necessário.

O aproveitamento de estudos de Componentes curriculares obedecerá aos seguintes critérios e especificações:

- O aluno interessado em obter aproveitamento de estudos em algum dos Componentes Curriculares organizados na grade horária dos cursos ofertados deverá, mediante preenchimento de requerimento emitido pela Secretaria da escola, indicar o Componente ou Componente Curricular do quais requer o aproveitamento e anexar, conforme o caso, documentos comprobatórios para avaliação e deliberação de seu pedido.
- Caberá à Banca Examinadora, composta por um membro de direção, pelo Chefe de Secretaria e por um professor devidamente habilitado no componente curricular, objeto do requerimento, deferir ou indeferir a solicitação do aluno-requerente.
- Os processos de solicitação para aproveitamento de estudos ocorrerão uma vez por semestre nos cursos técnicos e básicos de organização semestral e uma vez por bimestre nos cursos básicos e técnicos de organização bimestral.
- Na falta de documentação de escolarização anterior, fica assegurado ao estudante, avaliação realizada, por comissão de professores, conforme os incisos do artigo 137, da Resolução n 1/2012 CEDF e este será classificado dependendo de aprovação do estudante, em conformidade com a menção exigida no Regimento Interno da Instituição educacional.
- O requerente não poderá levar consigo a avaliação ou qualquer outro recurso didático-pedagógico utilizado durante a realização de sua avaliação. Caberá à Secretaria de Registros Escolares arquivar qualquer documento ou material utilizado na avaliação do requerente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia



13 – Bibliografia Básica

AMARAL, A. L.M. e MONCAU, M.D.M. A Ação Educativa como Reprodutora e Mantenedora das Desigualdades Sociais. Revista Psicopedagogia. São Paulo, v. 13, n. 31, p. 9 – 14, dezembro, 1994.

BRASIL, Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. MEC. CNE. Parecer CEB nº. 15/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Parâmetros curriculares nacionais: história. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ensino das humanidades: a modernidade em questão. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/SENEB, 1991.

BRASÍLIA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Manual do Secretário Escolar. Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, 2002.

_____. Conselho de Educação do Distrito Federal. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Resolução nº. 01, de 01 de agosto de 2005.

CARDERNOS CEDES. Ensino de Geografia. São Paulo: Papyrus, nº. 39, 1996.

ESTEBAN, Maria Teresa. Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2006.

LITWIN, Edith. Educação à distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

_____. Tecnologia educacional: política, histórias e propostas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

PERRENOUD, Philippe. Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

Valerien, Jean. Gestão da Escola Fundamental: subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento. José Augusto Dias. São Paulo: Cortez; [PARIS]: UNESCO [Brasília]: MEC, 2005.

VASCONCELOS. Celso dos Santos. Planejamento: plano de ensino – aprendizagem e projeto educativo – elementos metodológicos para elaboração e realização. São PAULO, 1996. Cadernos Pedagógicos do Libertad.